
DE BONI, Luis Alberto; PICH, Roberto (orgs.). **A recepção do pensamento greco-romano árabe e judaico pelo ocidente medieval**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. (Coleção Filosofia, 171)

De que forma a filosofia que foi produzida em outros ambientes culturais (pensamento greco-romano, árabe e judaico) foi acolhida pelo ocidente cristão, na Idade Média? Esta questão é o fio condutor do vasto volume, contendo quase oitocentas páginas, que a Editora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, mantendo sua tradição em publicar textos sobre Filosofia Medieval, apresenta, no número 171 de sua "Coleção Filosofia".

A obra "*A recepção do pensamento greco-romano árabe e judaico pelo ocidente medieval*", que tem como organizadores e co-autores os professores Luis Alberto De Boni e Roberto Pich, reúne 51 artigos, preparados para o IX Congresso Latino-Americano de Filosofia Medieval, que se realizou em Porto Alegre, entre os dias 22 e 26 de setembro de 2003, promovido pela *Comissão Brasileira de Filosofia Medieval* e pela *Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul*. O pretexto que enseja a obra é, por si só, sobremaneira significativo: de fato, desde que um grupo de estudiosos se reuniu, pela primeira vez, em Brasília, no ano de 1984, para discutir questões ligadas à Filosofia Medieval, até o presente momento, foram nove congressos, evidenciando uma inegável perseverança e maturidade das discussões, bem demonstrada pelo nível das publicações, particularmente esta que diz respeito ao congresso realizado em 2003 na capital do Rio Grande do Sul.

O artigo que abre a obra "*Tools in medieval philosophy. evidence of the reception of Aristotle*", de autoria da Presidente da *Société Internationale pour l'Étude de la Philosophie Médiévale*, Jacqueline Hamesse, é um claro indicativo do que o leitor encontrará: uma forte presença de importantes pesquisadores estrangeiros, muitos deles publicando, pela primeira vez, na América do Sul. É interessante ressaltar que as contribuições de pesquisadores de fora do Brasil são numericamente superiores àquelas dos estudiosos aqui radicados.

Em torno do tema comum, qual seja a recepção pelo ocidente medieval das contribuições greco-romana, árabe e judaica, há uma diversidade de questões que são apresentadas. Josep Puig Montada, da *Universidad Complutense* de Madri, por exemplo, aborda "*La epopeya de la razón humana según Ibn Tufail*". Já a professo-

ra da *Universidade do Porto* – Maria Cândida Monteiro Pacheco – trata do “*Sentido de Microcosmos no Século XII*”. Francisco Bertelloni, da *Universidade de Buenos Aires*, apresenta um estudo sobre “*Sociabilidad y politicidad (dominium) en la Summa Theologiae de Tomás de Aquino (Sobre la recepción tomista de la Política de Aristóteles)*”. Gregorio Piaia, da *Università degli Studi di Padova*, por sua vez escreve sobre “*Il ‘Luogo’ dei filosofi non cristiani in Dante Alighieri*”.

Estes são apenas uns poucos exemplos que elucidam a amplitude de temas tratados pelos diversos autores brasileiros, argentinos, venezuelanos, espanhóis, portugueses, belgas, italianos, franceses e alemães, os quais possibilitam a percepção de que a filosofia medieval, longe de ser monolítica, se apresenta enriquecida por uma vasta gama de abordagens que se fazem presentes, a partir do encontro das diversas culturas, as quais permitiram ao ocidente latino, caracterizado pela unidade cristã, a possibilidade de ser enriquecido por concepções outras que, apesar do mesmo interesse na investigação filosófica, fundada nos recursos da luz natural, diferem, contudo, pelo fato de não comungarem dos mesmos ideais religiosos. Se pensarmos que, na Idade Média, a filosofia e a cultura em geral, seja árabe, judaica ou cristã está intimamente ligada à religião, percebemos que as diferenças não eram desprezíveis.

“*A recepção do pensamento greco-romano árabe e judaico pelo ocidente medieval*” permite ao leitor compreender que a recepção de que fala o título da obra não foi algo simples ou homogêneo. São diferentes culturas que interagem em momentos diversos e, por vezes, é difícil saber quem influenciou quem. Isto está muito bem demonstrado em diversos momentos. É o que transparece, por exemplo, quando *Rosalie Helena de Souza Pereira*, em seu artigo “*Do Ocidente para o Oriente: Harrân, último reduto pagão e centro de transmissão do pensamento grego para o mundo islâmico*”, mostra como “*os textos traduzidos pelos sábios de língua árabe foram estudados, comentados e sumarizados por seus mestres. Nesse sentido, a transmissão não põe qualquer dúvida. Porém, os sábios de língua árabe chegaram a conclusões e princípios que nem sempre podem ser ditos gregos, mas cuja influência só pode ser explicada em referência às fontes gregas. Problemas e questões eram levantados e desenvolvidos pelos pensadores de língua árabe que não teriam seguido o rumo que seguiram não fossem os textos de origem grega*”.

A obra, igualmente, não deixa de revelar aspectos interessantes, nem sempre muito conhecidos tais como “*A problemática do vinho na tradição islâmica e sua difusão em Al-Andalus*” apresentado por Edrisi Fernandes, ou ainda, o estudo de Alexander Fidora que destaca Domingo Gundisalvo não apenas como tradutor de Toledo, mas também como alguém que apresenta uma nova interpretação do *Corpus aristotelicum*, tomando como fio condutor a teoria aristotélica da ciência.

Particularmente interessante é o fato de a obra conter muitos artigos – 12 ao todo – de pesquisadores argentinos. Esta grande contribuição é fruto da crescente e profícua integração que os congressos de filosofia medieval têm proporcionado entre os estudiosos do Brasil e do país platino. A consequência de tal interação está bem demonstrada no livro, possibilitando, aos interessados no pensamento filosófico do medievo, o conhecimento das relevantes pesquisas que têm sido

empreendidas por estudiosos da Argentina, tais como os estudos de Política medieval dos professores Francisco Bertelloni e Julio Castello Dubra, ou as pesquisas sobre a ciência medieval da professora Celina Létora Mendoza, ou ainda os estudos em torno do pensamento de Nicolau de Cusa dos professores Jorge Machetta e Cláudia D'Amico, apenas para ficarmos com alguns exemplos.

Trata-se, certamente, de uma obra que em virtude de suas especificidades e da variedade dos seus subtemas ocupará um lugar de destaque como importante instrumento de pesquisa para os estudiosos do pensamento medieval e não apenas para eles. Além dos conteúdos propriamente ditos, a obra é reveladora de uma virtude dos medievais, virtude esta que nossos dias, tão marcados pela intolerância, pelo terror, estão a carecer: a capacidade de buscar a compreensão, apesar das diferenças. Afinal, como dizem os organizadores, na apresentação que fazem da obra, os cristãos medievais, embora se envolvendo em "*situações de recusa do outro, mesmo assim encontraram espaço para reconhecer que era possível travar, além de batalhas, também um diálogo à luz da razão com o opositor, com quem, aliás, tinham muito a aprender*".

Manoel Luiz Vasconcellos

JOÃO DUNS SCOTUS. Prólogo da *Ordinatio*. Trad., introd. e notas de Roberto Hofmeister Pich. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. 456 p. (Coleção Pensamento Franciscano, 5).

João Duns Scotus (1266-1308) é um dos filósofos medievais cuja linguagem técnica e o rigor do pensamento aliado a uma sutileza no trato das questões tornaram-no e tornam nem sempre de fácil intelecção. Seus enunciados, no afã de apresentarem as respostas precisas, exigem daquele que o leia um conhecimento de igual modo preciso sobre os conceitos utilizados.

No caso específico do Prólogo da *Ordinatio* (*Opus Oxoniense*) deparamo-nos com uma introdução ao texto que bem pode ser tomada como um tratado em si. Dividido em cinco partes subdivididas em oito questões, apresenta uma abordagem tão extensa quão maior é o alcance de seus enunciados. No Prólogo Duns Scotus preocupa-se tratar da necessidade da doutrina revelada, da suficiência da Sagrada Escritura, sobre o objeto da teologia, sobre se a teologia é ciência e ainda, em esclarecer em que medida a teologia é uma ciência prática. Supostamente revisado, "ordenado" e editado nos anos de 1300-1301, o Prólogo da *Ordinatio* é o *locus* onde Scotus vai delinear uma abordagem extensa sobre a necessidade da reflexão teológica.

Podemos supor que ao encetar a tradução do Prólogo da *Ordinatio* do franciscano João Duns Scotus o professor Dr. Roberto Hofmeister Pich deve ter se encon-

trado com uma gama de interpretações, leituras e interpolações ao texto de Scotus que, nem sempre, correspondiam ao pensamento do Doutor Sutil.

Uma tradução de um texto em língua latina que respeite tanto o autor quanto o leitor deve, obrigatoriamente, manter-se a mais literal possível. Caso contrário, encontramos mais uma versão do que uma tradução. Fruto de longo tempo empenhado e de dedicado trabalho de compulsar textos de intérpretes de Scotus e de igual cotejo nas traduções existentes; a tradução apresentada pelo Professor Pich é sem dúvida digna de nota e deve marcar a história dos estudos filosófico-medievísticos no Brasil.

Ainda quanto à tradução do Prólogo da *Ordinatio* não é por demais repetitivo, mas antes, oportuno, transcrever aqui o comentário abalizado do medievalista Professor De Boni que nas orelhas do livro em apreço afirma: "A tradução brasileira, feita pelo Prof. Dr. Roberto H. Pich, exigiu muito tempo e muito trabalho, consulta a outros especialistas, cotejo com traduções para outras línguas e uma minuciosa revisão. Disso sou testemunha. A meu ver, trata-se da melhor tradução do Prólogo feita até hoje".

No que diz respeito aos temas centrais de sua introdução gostaríamos de apontar para dois momentos, a saber: a controvérsia entre os filósofos e os teólogos sobre o estado da natureza humana e a necessidade de a esta mesma natureza ser revelada uma doutrina sobrenaturalmente, e da clarificação do conceito de sobrenaturalidade.

Na controvérsia entre os filósofos e teólogos se encontram as posições referentes ao debate acerca da perfeição da natureza humana e a necessidade ou não da graça divina para aperfeiçoar esta mesma natureza humana. Os filósofos, prendendo-se à autoridade de Aristóteles vão afirmar que a perfeição da natureza humana deve ser entendida como perfeição da potência intelectual (*De Anima* 232 b, 21-22) e, conseqüentemente não necessita de qualquer aperfeiçoamento sobrenatural. Por sua vez os teólogos vão afirmar que a natureza humana é deficiente e, portanto, necessitada da graça divina e da perfeição sobrenatural.

Pich demonstra que Scotus irá sustentar as condições do conhecimento intelectual baseado na idéia de que o intelecto humano é incapaz de ser limitado a uma certa esfera de objetos por uma mera limitação intrínseca. Afirma ainda que o conhecimento da doutrina do *status* em Scotus nos dá a saber que esta mesma doutrina não trata da natureza do intelecto mas das condições de sua atividade.

Ao apresentar a crítica scotista aos argumentos dos *philosophi* (Aristóteles, Avicena e Averróis), Pich acentua a necessidade de se ter presente que a psicologia do conhecimento scotista concede um papel bastante distinto ao intelecto possível em relação à leitura "canônica", isto é, a leitura a partir da psicologia aristotélica e que; é a partir desta sua nova leitura que Scotus contesta as persuasões dos filósofos.

No que diz respeito ao posicionamento de Scotus em relação às persuasões teológicas, Pich observa que embora Scotus se posicione a favor de algumas das persuasões teológicas, no entanto, discorda e refuta duas dessas mesmas persuasões.

Quanto à análise do conceito de sobrenaturalidade há de se salientar que Pich contribui sobremaneira para esclarecer o uso do termo por Scotus. Sua análise esclarece e corrobora a tese de Scotus segundo a qual há certos conhecimentos que não podem ser obtidos de modo natural, devendo-se portanto, serem revelados sobrenaturalmente. A partir da análise do termo *supernaturalis* empreendida por Josef Finkenzeller, Pich dedica-se a explicitar a noção de sobrenaturalidade presente na primeira parte do Prólogo da *Ordinatio*; com especial atenção aos dois modos de utilização do termo, sa saber: (a) modo este no qual o termo sobrenaturalidade é predicado a partir da natureza de um agente e, (b) modo este no qual nos fala em sobrenaturalidade em função de um agente suplente, isto é, há um agente que em alguns casos ocupa o lugar do objeto sobrenatural.

É oportuno ainda dizer que o autor percebe no segundo modo de utilização do termo "sobrenatural" a corroboração da doutrina scotista do presente estado humano e a conseqüente determinação-delimitação dos limites do conhecimento do objeto sobrenatural.

Ciente de que uma boa leitura dos textos de Scotus constitui um estudo demorado dado que "os refinamentos constantes dos argumentos podem levar uma investigação impaciente a resultados ruins", ressalta que apenas propôs-se, a partir da leitura de um artigo de Gilson (*Les maîtres positions de Duns Scot d'après le Prologue de l'Ordinatio*, 1953), a revisar as principais posições de Scotus no Prólogo da *Ordinatio*.

No entanto, percebe-se que o Professor Pich fez bem mais do que se propôs. Ao disponibilizar as indicações bibliográficas das fontes das quais se serviu demonstra sua capacidade de sintetizar uma vasta bibliografia utilizada bem como o respeito às mesmas fontes. Ressalte-se que para muito além das obras essenciais, Pich utilizou-se de mais de uma centena de artigos, textos e bibliografia que percorre desde o princípio da década de 40 até as mais recentes pesquisas para escrever e montar o seu comentário, sempre indicando as fontes demonstrando assim que embora muito tenha sido feito, muito mais há que se empreender na pesquisa sobre o pensamento do *Doctor Subtilis*.

Pela acuidade com que Pich penetrou nas subtilezas scotistas pode-se esperar que suas contribuições – a tradução do Prólogo da *Ordinatio* e seu vigoroso comentário – possam ajudar a entender que o modo scotista de fazer filosofia e teologia trata-se de uma atividade em muitos casos imprescindível, pois, como bem observa, "o estudo dos escolásticos é um dever metodológico: como a filosofia analítica da religião, a teologia filosófica dos medievais é conscientemente argumentativa e realiza vigorosamente análises conceituais".

Cléber Eduardo dos Santos Dias

DE BONI, Luis Alberto. **De Abelardo a Lutero: estudos sobre a filosofia prática na Idade Média**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. 384 p. (Coleção Filosofia, 161)

Fruto de uma longa trajetória de conferências, simpósios, capítulos de livros, introduções e mesmo traduções, a obra em apreço reúne de forma significativa a produção textual que o próprio autor, Prof. Dr. Luis Alberto De Boni, procurou restaurar e entregar *in toto* aos leitores da filosofia medieval. De fato, escindindo-se algumas publicações em língua estrangeira que nos chegam traduzidas geralmente muito tempo após a publicação em seu país de origem, os estudos e os estudiosos ou simplesmente os interessados na Filosofia Medieval pouco ou nada acessam de publicações substanciais atinentes a esta matéria.

Neste ponto, é sobejamente satisfatório ter acesso a uma produção acurada que faz céu escampo a aclarar os temas ético-políticos presentes em alguns autores do medievo. Não sem razão o autor afirma sua intenção "de apresentar aos ouvintes e/ou leitores algo que lhes servisse como que de introdução ao assunto". No entanto, o autor consegue conduzir o leitor a considerações profundas sobre os temas propostos nos treze capítulos/partes do livro. Uma leitura nas entrelinhas da obra poderá auxiliar o leitor/leitor a, como afirma Urbano Zilles, compreender que "não há como se entender a Modernidade, sem uma compreensão adequada da filosofia medieval, se não quisermos correr o risco de querer inventar a roda".

No texto *A Ética de Pedro Abelardo* o autor apresenta as linhas mestras do pensamento ético de Abelardo, pensamento este que no turbilhão do chamado renascimento do século XII provocou celeumas e contendas entre filósofos e teólogos. Ao mesmo tempo em que afirma serem as doutrinas do consentimento e da intenção uma herança haurida nas fontes agostinianas, não deixa de sustentar a inovação da ética abelardiana, a qual, na discussão destas mesmas doutrinas, põe todo o peso do pecado no consentimento. De Boni fornece ainda, como chave para corroborar seu texto, a tradução de um excerto do livro de Abelardo, *Conhece-te a ti mesmo (Ética: Scito te ipsum)*. Assim, aqueles que não têm acesso a leitura na língua latina pode abeirar-se ao texto do mestre Abelardo e podem fruir da linguagem plena de humanismo do mestre de Pallet.

Em *Tomás de Aquino e Boécio de Dácia: Leitores dos clássicos a respeito da felicidade*, o autor percorre o conceito de eudaimonia (*beatitudo*) nos autores antigos – Aristóteles, Severino Boécio, Sêneca e Agostinho – para mostrar a influência na *Summa contra Gentiles* de Tomás de Aquino e no *De Summo Bono* de Boécio de Dácia. Ao mostrar a influência do estagirita em Tomás de Aquino, De Boni não deixa de elucidar que embora Frei Tomás tenha se utilizado de palavras, conceitos e imagens aristotélicas, no entanto suplantou as premissas postas por Aristóteles, extraiu delas conclusões diferentes, apresentando para um mesmo tema conteúdos e respostas completamente diversas daquelas dadas pelo fundador do Liceu. Sustenta que embora no *De Summo Bono* de Boécio de Dácia se encontrem mui-

tas aproximações com o texto de Tomás de Aquino, há em Boécio de Dácia uma espécie de "aristotelismo de estrita observância". A partir disso afirma que Boécio de Dácia já aponta para uma proposta de "retomar o ideal antigo de vida filosófica como um valor em si mesmo, independente de pretensões provenientes da teologia".

No texto: *O De Lege de Tomás de Aquino: relendo as questões sobre a lei divina*, apresenta tabelas construídas a partir da leitura do tratamento que Tomás dá ao tema da lei, tabelas estas que permitem ao leitor esclarecer os enfoques presentes na *Summa Theologica*. Assim, no decorrer do texto, De Boni aponta para o fato de que aquilo que Tomás de Aquino chama de "lei natural" ou de "direito natural" não guarda muita relação com aquilo que os modernos vão chamar pelo mesmo nome, isto porque, entre outras coisas a se ponderar, temos de ter presente que embora ao escrever o *De Lege* Tomás se servisse de categorias filosóficas e jurídicas ele não teve a intenção de escrever um tratado filosófico ou jurídico mas sim, um tratado teológico. E, como tal, inserido num tratado-tratamento teológico é que devem ser lidas e entendidas as asserções de Frei Tomás.

Ao escrever sobre o *De Regno* (Entre a *Urbe* e o *Orbe* – *O De Regno no contexto do pensamento político de Tomás de Aquino*), De Boni afirma que naquela obra Tomás de Aquino apresenta uma leitura da política de Aristóteles associada a uma visão de antropologia de todo cristã. Assim, vê diferenças entre a visão do estagirita no que concerne à natureza humana e apresenta a visão de Tomás como teólogo, teólogo este que percebe na natureza a razão da igualdade entre os homens, razão esta ordenada por Deus. A partir dessa diferença na conceituação de natureza e humanidade é que De Boni vai afirmar existir no *De Lege* de Tomás de Aquino mais pontos de contato a serem vistos, como a noção de universalidade da comunidade humana que com a soberania dos estados modernos. Segundo essa leitura oferecida pelo autor, o *De Lege* indica muito mais um Tomás de Aquino preocupado em afirmar a dignidade e igualdade dos seres humanos que ocupado em sustentar a soberania do Estado.

Em *A aventura de um pobre cristão*, nos mostra numa espécie de *essai* à leitura que se pode tirar de fatos históricos como os narrados por Ignazio Silone. A narrativa de Silone e a narrativa do Prof. De Boni nos inclinam a rememorar os fatos para que não esqueçamos que quando se imolam os indivíduos para se sustentar as instituições ou quando as instituições massacram os indivíduos para coibir toda e qualquer forma de pensamento heterogêneo, há entre os muitos sinais a serem lidos aquele que aponta para um grupo que domina e se apropria de todos os meios - sagrados e/ou políticos - para dominar e permanecer no poder. Dessa forma, não se realiza - como no caso do Estado - a sua função primordial que é a de garantir aos indivíduos a liberdade, a igualdade e a vida feliz; antes há um totalitarismo que se pode disfarçar muitas vezes sob a capa de defesa da ordem social e/ou da ortodoxia.

Ao percorrermos o texto *Egídio Romano e o De Ecclesiastica Potestate* percebemos, através do cotejo topológico entre a Bula *Unam Sanctam* (Bonifácio VIII) e o *De Ecclesiastica Potestate*, que aquela deve sua composição em grande parte a

esta obra de Egídio Romano. Reforçando o ponto de vista no qual o poder civil é instituído pelo poder espiritual, Egídio Romano sustenta ainda que “o fundamento de todos os direitos é a comunicação dos homens entre si”. Portanto, dentre os direitos a serem ordenados, estão entre outros os que dizem respeito aos fatores econômicos e de propriedade. O poder do Estado no entanto promove os direitos (e deveres) na medida em que consegue pela *vis coactiua* promover com êxito a tranqüilidade dos membros do e no Estado.

De Boni logra demonstrar que na leitura de Egídio Romano é essencial que tenhamos presente a noção de relação entre os poderes, isto é, a noção de domínio, a qual, quando se dá entre pessoas, é denominada “autoridade” e quando entre coisas é denominada “posse”. Não deixa de apontar também para o papel no qual Egídio Romano configura o Sumo Pontífice, a saber, poder absolutista advindo da transmissão de Cristo a Pedro e de Pedro - como poder vicário - aos papas. Esse poder absolutista do Papa poderia ser exercido com tenaz vontade contra os hereges, excomungados e infiéis, dado que - a partir da leitura que Egídio Romano faz de Agostinho e São Paulo e da adaptação dessa leitura à noção de justiça do Direito Romano - todos aqueles que não são cristãos não estão de plena posse de seus bens nem possuem legítima autoridade. Assim, como afirma o autor: “Ao tentar espiritualizar o mundo, apelando para uma concepção de cunho agostiniano de sociedade, Egídio acabou mundanizando a Igreja, esvaziando o conceito de justiça e politizando os sacramentos”. Vale lembrar ainda que se encontra, quando da análise da Bula *Unam Sanctam*, a tradução da mesma durante o texto. Sua tradução é importante, pois tal texto corrobora com mais veemência o projeto “cesaropapista” ou absolutista de Urbano VIII.

No texto *João Quidort e o De Regia Potestate et Papali*, De Boni argumenta que naquela obra de Quidort pode-se encontrar a forte influência de alguns textos de Tomás de Aquino (*De Regimine Principum*, *Summa Theologica*, *Scriptum in libros quattuor sententiarum*), textos estes dos quais se serve ora literalmente, ora apenas do sentido ou dos esquemas propostos neles. Da Bíblia Quidort se serve de textos cuja interpretação e uso esteja de acordo com a leitura patrística e que sirvam de fato para argumentar e não apenas de modo alegórico. Do Direito serve-se do Decreto de Graciano, do Direito Civil e das Decretais.

Demonstra que as fontes nas quais abeberou-se Quidort auxiliam-no a formatar uma doutrina sobre o poder civil na qual este mesmo poder de modo coercitivo regula o conjunto dos indivíduos, não mais a *multitudo perfecta*, em vista do *uiuere secundum uirtutem*. Ao conceituar um Estado autônomo do poder espiritual, Quidort está esboçando a idéia de Estado laico que tem seu fim em si mesmo e “abrindo o caminho para a laicização dos séculos seguintes”. Em sua análise do *De Regia Potestate e Papali* o Prof. De Boni mostra as distinções que Quidort faz entre o poder civil e o poder espiritual e apresenta as noções da política aplicadas à Igreja. Tais noções políticas envolveriam – baseadas no modo de vida dos frades mendicantes – a eleição nas províncias daqueles que participariam do governo da Igreja.

Em *Propriedade e Poder - Aspectos do Pensamento Político da Escola Franciscana*, embora afirme que a "Escola Franciscana" não tenha produzido nenhum texto específico de Filosofia Política, acaba levando o leitor a penetrar nas discussões sobre propriedade e poder político presentes no ideário dos filósofos teólogos franciscanos. Indica ainda que não se pode negar que na Idade Média surge o Estado moderno e que as noções fundamentais de um Estado autárquico diante do poder espiritual já tenham sido pensadas naquele período.

No texto *O debate sobre a pobreza como problema política nos séculos XIII e XIV* delinea os contornos políticos presentes na discussão da pobreza e, para tanto, esclarece a diferença conceitual entre o "uso" e a "posse" surgida nas discussões entre os teóricos franciscanos. Reconstitui com maestria a perseguição à pobreza franciscana por parte de João XXII e a influência do debate sobre a pobreza nos debates políticos subseqüentes.

Através da análise dos conceitos de lei, lei natural, natureza, liberdade, ética e política propostos por Duns Scotus, convida-nos no texto *Lei e Lei Natural em Duns Scotus: Hobbes leitor de Scotus?*, a reler a pretensa inovação de Hobbes no que tange a estes conceitos e propõe que nos perguntemos, após a leitura das fontes que Hobbes leu e às quais muito deve, se de fato não somos tentados a aceitar que ele assimilou Aristóteles valendo-se da chave de leitura já anteriormente proposta por Scotus e Ockham. Duns Scotus, afirma e comprova De Boni, foi o primeiro grande contratualista após a redescoberta da *Política* de Aristóteles, de quem jamais cita a afirmação de que "o homem é um animal político". Para tanto, Scotus delimita a extensão da lei natural àquilo cujo oposto implica contradição.

No texto *"Estado" e "Sociedade Civil" em Guilherme de Ockham* De Boni defende a idéia de que em Ockham não há, estrito senso, uma teoria política mas sim, antes profundos estudos teológico-filosóficos atinentes à origem, finalidade e legitimidade do poder. Mostra, mais do que isso, e acima de tudo, a modernidade do pensamento político do *Venerabilis Inceptor*, para quem o governo legítimo se caracteriza pela atuação em vista do bem comum, pelo respeito à liberdade dos súditos e pela eleição ou aceitação por parte dos governados.

Ao propor um estudo sobre a *Ética e escravidão na Idade Média* acaba por apresentar a evolução do conceito de escravidão desde o império romano, a influência do cristianismo nos conceitos de escravo e propriedade durante a dominação romana e as contribuições à ética medieval presentes em Tomás de Aquino e Duns Scotus.

O texto *O pensamento político de Lutero e Müntzer* pretende enfocar a realidade vivida e criada por Lutero e Müntzer. Para tanto convida o leitor a re-pensar a atualidade da Reforma apresentando os momentos históricos nos quais a figura de Lutero foi denegrada por Cochlaeus, Denifle e mal interpretada (intencionalmente?) por Grisar e os momentos nos quais procurou-se de modo isento burilar a imagem histórica de Lutero em busca do "verdadeiro" Lutero, isto é, livre das lendas que o denegriam. Neste sentido mostra como colaboraram os historiadores Möhler, Görres, Lortz e Iserloh que, acima de paixões e preconceitos, encontraram

uma compreensão melhor dos atos de Lutero, que transparece então em toda a grandeza e com sombras que a acompanham, como o grande reformador alemão.

De Boni traça com perspicácia o pensamento político de Lutero cuja síntese parece basear-se na idéia paulina de que toda autoridade é dada por Deus (Rm 13, 4) e que, portanto, a ele devemos estar sempre submissos.

Ao apresentar a figura de Tomás Müntzer conduz o leitor a conhecer conceitos-chave daquele reformador como, por exemplo, a teologia da cruz, o quiliasmo e mesmo o conceito de povo. A análise empreendida por De Boni leva-o a concordar com H. Echegaray de que "existe um paradoxo entre as posições dos dois reformadores", tal paradoxo se encontra no fato de que enquanto Lutero é o "homem da teoria moderna política", Müntzer por sua, "se move em um ambiente de cristandade, no qual a vida terrena e a celeste não distinguem corretamente as fronteiras".

Ao recensar a obra em apreço, *De Abelardo a Lutero: estudos sobre a filosofia prática na Idade Média*, julgamos oportuno seguir o autor em cada um de seus textos. Percorrendo o denso manancial desta obra sentimos-nos gratulados quando vemos confirmar aquilo que falando do autor e da obra, Urbano Zilles já indica nas orelhas do livro: "[...] denota vasta erudição e singular precisão argumentativa [...]". Há de se ter presente que em cada um dos textos reconhece-se o grau de maturação e ponderação de cada palavra empregada. Tal maturação e ponderação não é fruto apenas de leitura mas antes de vivência daquilo que lê, ensina e escreve. Bem haja que os leitores, sejam eles iniciantes nos meandros da filosofia medieval, sejam eles experientes medievistas, possam também sentir a satisfação de uma obra que instrui e alimenta aquele que a tem nas mãos, a toma e lê.

Cléber Eduardo dos Santos Dias

